

PORTARIA Nº 173/2019 - ISB, de 09 de setembro de 2019.

RECONDUZIR, com os servidores abaixo nominados, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Interno, para dar continuidade à apuração, no âmbito do ISB/UFAM/Coari, a denúncia e demais fatos conexos e responsabilidade(s), pela ocorrência. Presidente: Profª. Dra. MILENA GAION MALOSSO, Matrícula Nº do SIAPE: 2695049. Membros: Prof. Dr. EDILSON PINTO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2341255; TAE MSc. JATH DA SILVA E SILVA, Matrícula Nº do SIAPE: 1558811. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 057/2019 - IFCHS, de 12 de outubro de 2019.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA objeto da Portaria nº 017/2019, composta com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de possível conduta irregular atribuída ao discente matrícula nº 21853626, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.005794/2018. Presidente: Diego Castro Squinello – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1964667. Membros: Rhangell de Oliveira Souza – Téc. Adm./FIC/SIAPE: 1792374; Pedro D'Alcântara Bacellar – Téc. Adm./FAARTES/SIAPE: 1659316. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.370/2019, de 25 de novembro de 2019.

Art. 1º - P R O R R O G A R, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo concedido pela Portaria GR nº 2.893/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Processo nº 23105.000146/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.371/2019, de 25 de novembro de 2019.

Art. 1º - R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo nominados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, da responsabilidade daqueles que deram causa às supostas irregularidades identificadas no processo de aquisição de equipamentos destinados ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia-ICET, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.012865/2015, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 2.367/2019, de 22/07/2019. Presidente: Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Docente/ICB/SIAPE: 2574720. Membros: Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985; Jairo de Souza Ferraz – Téc. Adm./IFCHS/SIAPE: 1510312. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.